

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 01/2017

### I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Desenvolvimento de ações de comunicação publicitária para informar a população brasileira sobre a melhora do cenário econômico do País, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e do Decreto nº 8.180/2013.

### II - UG/Gestão-Descentralizadora e UG/Gestão-Descentralizada

**Unidade Descentralizadora: Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil/PR (SECOM)**

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria de Comunicação Social/PR

Gestão: 0001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º Andar, sala 538

CEP: 70.054-906 – Brasília – DF

Responsável: Liza Fernanda Fernandes Ribeiro Villas-Boas Agra – CPF: 958.830.373-72  
Secretária de Gestão e Controle, substituta

**Unidade Descentralizada: Ministério do Esporte (ME)**

Unidade Gestora: 180077 – Ministério do Esporte

Gestão: 00001

CNPJ: 02.973.091/0001-77

Endereço: SIG Quadra 4 – lote 83 Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C

CEP: 70.610-440 – Brasília – DF

Responsável: Leonardo Carneiro Monteiro Picciani – CPF: 084.360.667-31  
Ministro de Estado

### III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

#### Motivação

Em 11 de janeiro de 2017, o Comitê de política Monetária (Copom) anunciou a redução da taxa básica de juros de 13,75% para 13% ao ano. Na mesma data, o IBGE informou que a inflação de 2016, medida pelo IPCA, foi de 6,29%, abaixo, portanto, das previsões do mercado e dentro do regime de metas, que vai de 2,5% a 6,5%. E o cenário econômico indica que a inflação seguirá em queda nos próximos meses.

Como resultado desse movimento e após o terceiro corte na Selic desde outubro de 2016, grandes bancos brasileiros começaram a anunciar redução nos juros cobrados do consumidor. Há uma expectativa de que, em breve, se inicie um corte mais agressivo de juros do cartão de crédito.

Em consonância com o Princípio da Publicidade, assegurado pela Constituição Federal, e considerando a importância de que a população esteja ciente dos rumos seguidos pelo País, entendeu-se como relevante e oportuno o desenvolvimento de ações de comunicação que informem a população brasileira sobre essa melhora do cenário econômico do Brasil. Isso porque se reconheceu nesses recentes acontecimentos as condições necessárias para a retomada do crescimento do País e, conseqüentemente, da confiança dos brasileiros.

Com esse propósito, a SECOM desenvolveu uma ação publicitária intitulada “*Brasil nos Trilhos*”. No entanto, tendo em vista a ausência de margem nos contratos da SECOM com suas agências de propaganda, há a necessidade de descentralizar parte dos créditos disponíveis nessa Secretaria para outro órgão do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM – Decreto nº 6555/2008), com o objetivo de potencializar a divulgação da campanha, motivo pelo qual está sendo firmado este Termo de Execução Descentralizada com o Ministério do Esporte.

#### **Público de interesse**

Sociedade em geral.

#### **Produção e veiculação**

A distribuição das peças aos veículos de divulgação dependerá da estratégia e das táticas de comunicação publicitária acertadas entre as partes, no que couber.

#### **Cronograma de desembolso**

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao **Ministério do Esporte** empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata autorização da reserva de tempos e espaços em veículos de divulgação.

### **IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

#### **A Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil/PR compromete-se a:**

- Providenciar a descentralização dos créditos orçamentários, conforme disposto na legislação, até o valor previsto neste TED;
- Prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados, no que couber;
- Aprovar, em conjunto com o **Ministério do Esporte** os planos de mídia, com vistas a garantir a adequação do conteúdo técnico-publicitário e a estratégia de divulgação acordada entre as partes;
- Acompanhar, orientar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, no que couber.

#### **O Ministério do Esporte compromete-se a:**

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação publicitária, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Encaminhar à **Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil/PR** o Relatório físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência

deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

#### V- Plano de Trabalho – Principais Atividades:

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo publicitário, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Descentralização orçamentária e financeira	SECOM	ME	D
Registro de item de planejamento específico para a ação no <u>Plano Anual de Comunicação – PAC</u>	ME	SECOM	D+1
<u>Aprovação do Plano de Mídia</u>	ME	SECOM	D+5
<u>Veiculação / Distribuição de peças publicitárias</u>	ME	Agências de propaganda	D+10
<u>Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.</u>	ME	SECOM	D+90 *

\* caso todos os pagamentos relativos à veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.

#### VI - Vigência:



A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 30/06/2017, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

#### VII - Previsão Orçamentária:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.131.2038.4641.0001 Publicidade de Utilidade Pública	100	107784	339039	3.000.000,00

#### VIII - Data e Assinaturas:

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2017.

 <b>Liza Fernanda Fernandes Ribeiro</b> Villas-Boas Agra Secretária de Gestão e Controle, substituta	 <b>Leonardo Carneiro Monteiro Picciani</b> Ministro de Estado
--	--

## PLANO DE TRABALHO

O presente plano de trabalho compõe a documentação referente ao Termo de Execução Descentralizada nº. 01/2017, firmado entre a Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil (SECOM) e o Ministério do Esporte (ME). O ME, enquanto membro do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM – Decreto nº. 6.555/2008), nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e do Decreto nº 8.180/2013 e pautado pelos entendimentos expressos na Nota Técnica nº. 02/2015/DENOR/SGCN/SECOM-PR, de 19 de abril de 2015, concorda em desenvolver a campanha “*Brasil nos Trilhos*”, nos termos descritos abaixo:

### Objeto

Trata-se de ação publicitária que busca informar a população brasileira sobre a melhora do cenário econômico do País, assegurando transparência em relação à atuação do Governo Federal.

### Metas

A campanha enquadra-se como publicidade de utilidade pública, nos termos da Instrução Normativa SECOM-PR nº. 7, de 19 de dezembro de 2014, e, portanto, não possui metas quantitativas. O seu desenvolvimento busca atender o princípio da publicidade, estabelecido na Constituição Federal, que assegura o direito da população estar ciente dos rumos seguidos pelo País. Nesse sentido, a meta da campanha é fornecer informações qualificadas e de interesse público dentro da temática estabelecida.

### Etapas

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo publicitário, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.



<u>Etapas / Atividade</u>	<u>Responsável</u>	<u>Interveniente</u>	<u>Prazo Estimado</u>
Descentralização orçamentária e financeira	SECOM	ME	D
Registro de item de planejamento específico para a ação no <u>Plano Anual de Comunicação – PAC</u>	ME	SECOM	D+1
<u>Aprovação do Plano de Mídia</u>	ME	SECOM	D+5
<u>Veiculação / Distribuição de peças publicitárias</u>	ME	Agências de propaganda	D+10
<u>Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.</u>	ME	SECOM	D+90 *

\* caso todos os pagamentos relativos à veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos, à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.


**Cronograma de veiculação**

O plano de mídia a que se refere o Termo de Execução Centralizada n°. 01/2017 é composto pelos meios televisão, jornal e rádio e tem previsão de veiculação de uma semana, a partir do dia 13 de janeiro de 2017.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2017.

<b>SECOM</b>	
 <b>José Bello</b> Diretor do Departamento de Publicidade	 <b>Duílio Malfatti</b> Secretário de Publicidade e Promoção

De acordo,

<b>Ministério do Esporte</b>
 <b>Roberto Constante Filho</b> Chefe de Assessoria de Comunicação Social ASCOM/GM